



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 063/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h35mn (dez horas e trinta e cinco minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, Relator - Vereador Rogério Silva e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 19ª Sessão Extraordinária de 2023, sendo o seguinte projeto: **PROJETO DE LEI Nº 369/2023 SUBSTITUTIVO**, dispõe sobre a Isenção do Imposto de Transmissão Inter Vivos (ITBI) para transferências imobiliárias específicas ao fundo de arrendamento Residencial (FAR) e ao beneficiário do imóvel construído, bem como autoriza o poder executivo conceder benefícios fiscais temporários, incluindo redução de alíquota do ISSQN e isenção do IPTU, destinados à empresa de construção civil, e dá outras providências; **EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 369, SUBSTITUTIVO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**, de autoria do Executivo Municipal que dispõe sobre a Isenção do Imposto de Transmissão Inter vivos (ITBI) para transferências imobiliárias específicas ao fundo de arrendamento residencial (FAR) e ao beneficiário do imóvel construído do empreendimento condomínio Residencial Solares, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 373/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) na estrutura da lei nº 5.878/2022 e sua alteração – lei orçamentária anual – loa, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 375/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

mil reais) na estrutura da lei nº 5.878/2022 e sua alteração – lei orçamentária anual – loa, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que, **TODOS** atenderam os requisitos necessários para tramitarem, sendo de parecer **FAVORÁVEL**, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte (20) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vereador Eduardo Sanches
Presidente

Vereador Rogério Silva
Relator

Vereador Ademir Anibale
Membro